Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto Nº 2424 - de 25 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 465,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 465,00 ( quatrocentos e sessenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Municipio de PEDRO

TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.00	35-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	465,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	465,00
Total da Unidade 07		R\$	465,00
Total da Instituição 02		R\$	465,00
Total Geral Acrescido		Dê	465.00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ------R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 25 de Novembro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04